

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Elói Mendes
Prefeitura Municipal de Elói Mendes
Concorrência por Menor Preço - 1/2025

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
-	-	06/08/2025 - 14:30:24	Esclarecimento Garantia Proposta	07/08/2025 - 12:25:45	

Questionamento: Prezados,

Em análise ao Edital, verificamos que será cobrada garantia de proposta: 3.2 Será exigida garantia de proposta no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a futura contratação, conforme estipulado no item 14 deste Termo de Referência. Nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, essa garantia não poderá ultrapassar 1% (um por cento) do valor estimado da contratação. A garantia será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da data em que a licitação for declarada fracassada. Gostaríamos de saber como vai ser a forma de pagamento dessa garantia? Pois no item 14 do Termo de Referência consta somente o custo estimado da obra.

Resposta: Prezada,

Por analogia, aplicando-se o disposto no art. 96, 'PAR' 1º, I da Lei Nº 14.133/2021, a garantia da proposta deverá ser realizada através de caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia, a ser depositado na seguinte conta bancária de titularidade do Município de Elói Mendes, aberta especificamente para este fim:

Banco do Brasil
Agência 2037-0
Conta 24.791-X

No que concerne a garantia da contratação, será exigida a modalidade de garantia disposta no art. 96, 'PAR' 1º, II da Lei Nº 14.133/2021, conforme previsão da cláusula 7.4.1 do EDITAL DE LICITAÇÃO 24/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2025 - CONCORRÊNCIA Nº 1/2025 - SRP.

-	-	31/07/2025 - 14:50:20	Planilha Orçamentária completa com as Composições Analíticas de Preços Unitários	04/08/2025 - 10:13:52	
---	---	-----------------------	--	-----------------------	--

Questionamento: Prezados,

Faz-se necessária a disponibilização das Composições Analíticas de Preços Unitários dos itens de composição própria, tendo em vista que os preços unitários da maioria dos itens possuem composição própria.

Desde já agradecemos.

Resposta: Bom dia,

A Planilha Orçamentária em formato .xlsx. foi disponibilizada nos autos do processo.

Verifica-se que os itens indicados com a fonte "COMP" não se referem a composições próprias, mas sim aos códigos correspondentes aos itens padronizados do FNDE.

-	-	08/07/2025 - 14:04:46	Dúvida sobre comprovação de atestado técnico	04/08/2025 - 08:59:15	
---	---	-----------------------	--	-----------------------	--

Questionamento: Boa tarde!

Referente ao item do edital:

13.8.2.1 – Na presente licitação serão exigidas comprovações de capacidade técnico-operacional por meio da apresentação de um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativos à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto.

Gostaria de confirmar se vocês vão passar alguma listagem de itens com quantidade mínima de comprovação, ou se vai do nosso "bom senso" em relação as obras já executadas.

Aguardo confirmação.

Resposta: Bom dia!

Os atestados de capacidade técnica já exigidos no TR e no Edital ATENDEM a necessidade comprobatória mínima. Conforme item abaixo:

"13.8.3.1 – Na presente licitação serão exigidas comprovações de capacidade técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra. A CAT deverá demonstrar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a serem executadas pelos profissionais."

